

PORTARIA N.º 004/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de progressão por merecimento aos servidores que especifica.

MÁRCIO MACHADO MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Jesuítas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Merecimento aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Advogado e Agente de Serviços Gerais, vinculados ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Jesuítas, de acordo com o artigo 13, § 1º da Lei nº 1.549/2025, conforme abaixo discriminado:

Servidor	Matricula	Cargo	Data da Progressão
Ariovaldo Guelfi dos Santos	64-7	advogado	13/12/2022
Rosana Brulino da Silva	63-9	agente de serviços gerais	13/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data das respectivas progressões.

CÂMARA MUNICIPAL DE JESUITAS, Edifício Paulo Tomisato Yamada, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MACHADO MARTINS
Presidente